PORTARIA Nº 020/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 02 / 01 /2018
Secretaria - Câmara Municipal

"Dispõe sobre concessão de adicional noturno a Servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor **PAULO FRANCISCO DE JESUS**, símbolo CM-8, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 016/2018.

Art. 2º - O adicional noturno concedido no Art. 1º, desta Portaria é pelo serviço noturno prestado pelo referido servidor, conforme dispõe o Art. 51, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

Vereador ***Gerziel Vieira da Silveira***
PRESIDENTE